LEI Nº. 1.067/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobrir a seguinte dotação orçamentária e despesa:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL DESTINADO AO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO PORTO LUIZ ALVES

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R$
06.181.0038.1.319	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
Total R$ 100.000,00			

Art. 2º Para Cobrir as despesas decorrentes da abertura de crédito especial prevista no artigo 1º, será utilizada a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de recursos provenientes da Redução Orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Descrição Elemento de Despesa	Valor R$
99.999.9999.9.999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00
Total R$ 100.000,00			

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a LDO e o PPA, caso seja necessário, em decorrência das alterações orçamentárias gerais do Município de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente Lei no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei.
S.M.de Araguaia 08/07/22

Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022